



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064217 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 183.955.382-00, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem atualizar o Plano de Trabalho anexo ao Acordo de Cooperação 012/2017, em virtude da prorrogação de vigência e atualização dos valores praticados no instrumento por conta do reajuste do salário-mínimo e do vale-transporte conforme a seguir disposto:

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ		CNPJ: 04.567.897/0001-90	
Endereço: Av. Almirante Barroso, 3089			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
Belém	Pará	66.613-710	91 3205-3065
Nome do Responsável: CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO		CPF: 183.955.282-00	
CI/Órgão Exp.	Cargo	Função	
3064217 SSP/PA	Desembargadora	Presidente	
Endereço: Belém/PA			

2. OUTROS PARTÍCIPES/CONVENIADOS

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		CNPJ 05.929.042/0001-25	
Endereço: Rua dos Tamoios, nº. 1592, Bairro Batista Campos			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
Belém	PA	66033-172	(91) 3239-4207
Nome do Responsável: SAMUELSON YOITI IGAKI		CPF: 253.001.978-90	

PA-MEM-2022/07732
NPB

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3230676.20888049-4914 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 25/05/2022 15:30



PADES20228683A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CI/Órgão Exp.	Cargo	Função
6488029 PC/PA	Secretario	Secretário de Estado
Endereço: Belém/PA		

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto REINSERÇÃO SOCIAL DE APENADOS EM REGIME ABERTO E LIVRAMENTO CONDICIONAL	Período de Execução	
	Início 26.04.2017	Término 26.04.2019

Identificação do Objeto

Assegurar a reinserção social do apenado em regime aberto e de livramento condicional, pelo período máximo de 02 (dois) anos de permanência do reeducando nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperação, com o desempenho de atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional.

Responsável Pelo Projeto

Dr. Cláudio Henrique Lopes Rendeiro

3.1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando a necessidade em promover a reinserção social de presos, egressos do sistema carcerário, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP acordam executar projeto que visa nova oportunidade de trabalho e de dignidade aos apenados do Sistema Penitenciário, no sentido de coibir e desestimular o retorno às atividades ilícitas.

3.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente acordo e sua operacionalização tem por base os preceitos contidos na Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que lhes forem aplicáveis bem como na Resolução nº 96 de 27 de julho de 2009 – CNJ.

3.2.1 Os Serviços prestados pelos participantes não estão sujeitos ao regime da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), não gerando, em consequência, vínculo empregatício com a Conveniente, na forma do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 28 da Lei nº 7.210/1984.

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

4.1 – TJPA

Para consecução do objetivo deste instrumento o Tribunal de Justiça do Estado do Pará compromete-se a:

a) Selecionar os apenados cadastrados no Projeto “Começar de Novo” que possuam escolaridade correspondente ao ensino fundamental completo, ou médio incompleto, mediante estabelecimento de Termo de Compromisso por parte do reeducando em apresentar comprovante de matrícula e frequência em ambiente formal de ensino que lhe possibilite a conclusão da educação básica.

PA-MEM-2022/07732
NPB

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO (usuário).
Use 3230676.20888049-4914 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 25/05/2022 15:30



PADES202286683A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- a) O setor que participar do Projeto Começar de Novo, será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e orientação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, bem como o registro da frequência diária, comunicando à Coordenação do Projeto "Começar de Novo" as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;
- b) Fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução do trabalho em tipos e quantidades adequadas, para o uso dos apenados que forem designados para a prestação dos serviços;
- c) Repassar diretamente aos apenados o pagamento referente à remuneração, equivalente a 01 (um) salário-mínimo, acrescido de vale transporte e vale alimentação;
- d) O valor do vale transporte corresponderá ao preço da passagem do transporte coletivo público praticado na capital deste Estado, multiplicado pelos dias úteis trabalhados no mês de referência, conforme informado em formulário próprio;
- e) O valor mensal do vale alimentação será de R\$-281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos) por apenado selecionado, que corresponde a 30% (trinta por cento) sob o salário-mínimo, devendo ser reajustado anualmente, tomando como base o percentual estipulado neste item.
- f) Cumprir, o valor referente às obrigações patronais até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao trabalhado;
- g) Encaminhar a frequência mensal dos apenados à **SEAP**, para fins de acompanhamento e remissão de pena;
- h) Acompanhar, através da Coordenação do Projeto "Começar de Novo", situação prisional dos apenados selecionados;
- i) Fornecer aos apenados, certificado de participação no Acordo de Cooperação, visando contribuir com a reintegração do participante no mercado de trabalho;
- j) Assegurar a participação dos apenados em atividades socioeducativas, culturais e desportivas oferecidas aos demais colaboradores de empresas terceirizadas, que contribuam com o processo de reintegração social.

4.2 – SEAP

Para consecução do objetivo deste instrumento, o Sistema Penitenciário do Estado do Pará compromete-se a:

- a) Fiscalizar a frequência mensal dos apenados, para fins de acompanhamento e remissão de pena.
- b) Informar qualquer ocorrência referente aos apenados que estão sob regime aberto com monitoramento eletrônico.
- c) Encaminhar os apenados cadastrados na Coordenadoria de Assistência ao Egresso e Família (CAEF), pertencentes ao regime aberto com monitoramento eletrônico que atendam às exigências para participação no Projeto.
- d) Ficará a cargo da SEAP, providenciar a assistência médica de que necessitem os apenados, responsabilizando-se, ainda, pelo acompanhamento e avaliação do desempenho dos apenados através de Assistentes Sociais, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais do seu quadro de pessoal.
- e) Acompanhar a execução das ações inerentes ao Acordo de Cooperação.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ANO (META, ETAPA OU FASE) + 1º Termo Aditivo

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico e Financeiro	Valor			Duração	
				Quantidade de vagas	Un R\$	Total Mensal R\$	Total Anual R\$	Início

PA-MEM-2022/07732
NPB

3



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3230676.20888049-4914 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 25/05/2022 15:30



PADES202288683A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

	1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	25		38.547,00	462.570,00	26.04.2017	25.04.2018
--	----	---	----	--	-----------	------------	------------	------------

5.1 1º Termo Aditivo

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico e Financeiro		Valor		Duração	
			Quantidade de vagas	Un R\$	Total Mensal R\$	Total Anual R\$	Início	Término
	1ª	Pagamento relativo a um salário mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	26		40.981,20	491.774,40	xx.03.2018	25.04.2019

5.2 2º Termo Aditivo

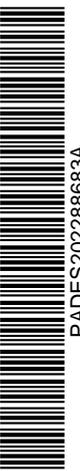
Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico e Financeiro	Valor	Duração
------	-------	---------------	-------------------------------	-------	---------

PA-MEM-2022/07732
NPB

4



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3230676.20888049-4914 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 25/05/2022 15:30



PADES20228683A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

			Quantidade de vagas	Un R\$	Total Mensal R\$	Total Anual R\$	Início	Término
	1ª	Pagamento relativo a um salário mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	56		88.267,20	1.059.206,40	xx.07.2018	25.04.2019

5.3 4º Termo Aditivo

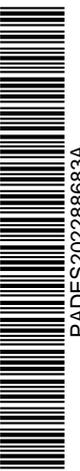
Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico e Financeiro		Valor		Duração	
			Quantidade de vagas	Un R\$	Total Mensal R\$	Total Anual R\$	Início	Término
	1ª	Pagamento relativo a um salário mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	56		88.267,20	1.059.206,40	27.04.2019	26.04.2021

PA-MEM-2022/07732
NPB

5



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3230676.20888049-4914 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 25/05/2022 15:30



PADES20228683A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

5.4 5º Termo Aditivo (Reajuste do salário-mínimo e do vale transporte)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico e Financeiro		Valor		Duração	
			Quantidade e de vagas	Un R\$	Total Mensal R\$	Total Anual R\$	Início	Término
	1ª	Pagamento relativo a um salário mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	57		97.863,30	1.174.359,60	01.01.2020	31.01.2020
	1ª	Pagamento relativo a um salário mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	57		98.376,30	1.180.515,60	01.02.2020	26.04.2021

PA-MEM-2022/07732
NPB

6



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3230676.20888049-4914 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 25/05/2022 15:30



PADES20228683A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

5.5 6º Termo Aditivo (acréscimo de postos)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico e Financeiro	Valor			Duração	
			Quantidade e de vagas	Un R\$	Total Mensal R\$	Total Anual R\$	Início	Término
	1ª	Pagamento relativo a um salário mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	77		132.894,30	1.594.731,60	01.10.2020	26.04.2021

5.6 7º Termo Aditivo (acréscimo de postos)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico e Financeiro	Valor			Duração	
			Quantidade de vagas	UnR \$	Total Mensal R\$	Total Anual R\$	Início	Término
	1ª	Pagamento relativo a um salário mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	90		155.331,00	1.863.972,00	29.01.2021	26.04.2021

PA-MEM-2022/07732
NPB

7



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3230676.20888049-4914 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 25/05/2022 15:30



PADES20228683A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

5.7 8º Termo Aditivo (acréscimo de postos)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico e Financeiro	Valor			Duração	
			Quantidade e de vagas	Un R\$	Total Mensal R\$	Total Anual R\$	Início	Término
	1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	93		160.508,70	1.926.104,40	23.03.2021	26.04.2021

5.8 9º Termo Aditivo (prorrogação de vigência)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico e Financeiro	Valor			Duração	
			Quantidade e de vagas	Un R\$	Total Mensal R\$	Total Anual R\$	Início	Término
	1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	93		160.508,70	1.926.104,40	27.04.2021	26.04.2022

PA-MEM-2022/07732
NPB

8



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3230676.20888049-4914 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 25/05/2022 15:30



PADES202286683A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

5.9 10º Termo Aditivo (prorrogação de vigência e atualização de valores)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico e Financeiro	Valor			Duração	
			Quantidade e de vagas	Un R\$	Total Mensal R\$	Total Anual R\$	Início	Término
	1ª	Pagamento relativo a um salário-mínimo por apenado, considerando ainda os valores relativos aos vales transporte e alimentação, bem como os encargos patronais.	93		185.442,00	2.225.304,00	27.04.2022	26.04.2023

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00) – DETALHAMENTO – TJPA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.13	Obrigação Patronal	0101	56.220,00
33.90.36	Salário-Mínimo	0118	281.100,00
33.90.47	Auxílio Alimentação	0118	84.330,00
33.90.48	Auxílio Transporte	0118	40.920,00

6.1 – 1º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.13	Obrigação Patronal	0101	59.529,60
33.90.36	Salário-Mínimo	0118	297.6489,00
33.90.47	Auxílio Alimentação	0118	89.294,40
33.90.48	Auxílio Transporte	0118	45.302,40

PA-MEM-2022/07732
NPB

9



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3230676.20888049-4914 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 25/05/2022 15:30



PADES20228683A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6.2 – 2º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.13	Obrigaç�o Patronal	0101	128.217,60
33.90.36	Sal�rio-M�nimo	0118	641.088,00
33.90.47	Aux�lio Alimentaç�o	0118	192.326,40
33.90.48	Aux�lio Transporte	0118	97.574,40

6.3 – Termo de Apostilamento 016/2019 e 3º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.13	Obrigaç�o Patronal	0101	134.131,20
33.90.36	Sal�rio-M�nimo	0118	670.656,00
33.90.47	Aux�lio Alimentaç�o	0118	201.196,80
33.90.48	Aux�lio Transporte	0118	97.574,40

6.4 – 4º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.13	Obrigaç�o Patronal	0101	136.526,40
33.90.36	Sal�rio-M�nimo	0118	682.632,00
33.90.47	Aux�lio Alimentaç�o	0118	204.789,60
33.90.48	Aux�lio Transporte	0118	99.316,80

PA-MEM-2022/07732
NPB

10



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usu rio).
Use 3230676.20888049-4914 para a consulta   autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 25/05/2022 15:30



PADES20228683A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6.5 – 5º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.13	Obrigação Patronal	0101	142.956,00
33.90.36	Salário-Mínimo	0118	710.676,00/ 714.780,00
33.90.47	Auxílio Alimentação	0118	213.202,80/ 214.434,00
33.90.48	Auxílio Transporte	0118	108.345,60

6.6 – 6º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.48	Obrigação Patronal	0118	193.116,00
33.90.36	Salário-Mínimo	0118	965.580,00
33.90.47	Auxílio Alimentação	0118	289.674,00
33.90.48	Auxílio Transporte	0118	146.361,60

6.7 – 7º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.48	Obrigação Patronal	0118	225.720,00
33.90.36	Salário-Mínimo	0118	1.128.600,00
33.90.47	Auxílio Alimentação	0118	338.580,00
33.90.48	Auxílio Transporte	0118	171.072,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6.8 – 8º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.48	Obrigação Patronal	0118	233.244,00
33.90.36	Salário-Mínimo	0118	1.166.220,00
33.90.47	Auxílio Alimentação	0118	349.866,00
33.90.48	Auxílio Transporte	0118	176.744,40

6.9 – 9º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.48	Obrigação Patronal	0118	233.244,00
33.90.36	Salário-Mínimo	0118	1.166.220,00
33.90.47	Auxílio Alimentação	0118	349.866,00
33.90.48	Auxílio Transporte	0118	176.744,40

6.10 – 10º Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			
6.1.1 Código da Despesa	6.1.2. Especificação	6.1.3 Fonte de Recursos	6.1.4 Valor (R\$)
31.90.48	Obrigação Patronal	0118	270.518,40
33.90.36	Salário-Mínimo	0118	1.352.592,00
33.90.47	Auxílio Alimentação	0118	405.777,60
33.90.48	Auxílio Transporte	0118	196.416,00

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DA META

7.1. Nome do Órgão ou Entidade	7.2. UF
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PA

PA-MEM-2022/07732
NPB

12



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3230676.20888049-4914 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 25/05/2022 15:30



PADES20228683A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

7.2. Meta
Disponibilizar oportunidade de trabalho a apenados em regime aberto e livramento condicional.
7.3. Descrição Detalhada
<ol style="list-style-type: none">Incluir os apenados selecionados, encaminhados pela SEAP, e/ou através do cadastro realizado no Projeto Começar de Novo.O TJPA procederá a remuneração diretamente aos apenados, bem como o pagamento do vale transporte e vale alimentação, bem como se responsabilizará pelos encargos patronais.O tempo máximo de permanência do reeducando nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperação, será de 02 (dois) anos, para que haja rotatividade das vagas disponíveis e assim, promover a ampliação das oportunidades para inclusão de outros apenados.Os apenados que participam do Projeto, nos termos pactuados anteriormente, terão o prazo de permanência de mais 12 (doze) meses a contar da assinatura do novo instrumento, para serem desligados. Aqueles que após o fim do prazo de permanência de 12 meses não completarem o período de 2 anos previsto no item 3 permanecerão no Projeto até findar este período.Os apenados selecionados realizarão a execução dos serviços auxiliares que contribuam para a sua formação profissional, e conforme a demanda do setor ao qual estiverem vinculados, no horário de 8h às 17h, com intervalo de 1h para almoço, de segunda à sexta-feira.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) TJPA atualizado após 9º TA

EXERCÍCIO 2017					
Abr/17	Mai/2017	Jun/2017	Jul/17	Ago/17	Set/17
5.139,66	38.547,50	38.547,50	38.547,50	38.547,50	38.547,50
Out/17	Nov/17	Dez/17			
38.547,50	38.547,50	38.547,50			
TOTAL 2017					313.519,66
EXERCÍCIO 2018 – Valores estimados					
Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18
39.185,00	39.405,00	40.981,20	40.981,20	40.981,20	40.981,20
Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18
64.624,20	88.267,20	88.267,20	88.267,20	88.267,20	88.267,20





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

TOTAL 2018						709.109,40
EXERCÍCIO 2019 – Valores estimados						
Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	
88.267,20	88.267,20	88.267,20	88.267,20	93.605,40	93.605,40	
Jul/19	Ago/198	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	
93.605,40	93.605,40	93.605,40	93.605,40	93.605,40	93.605,40	
TOTAL 2019 : R\$ 761.323,92						
EXERCÍCIO 2020 – Valores estimados						
Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	
97.863,30	98.376,30	98.376,30	98.376,30	98.376,30	98.376,30	
Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20	
98.376,30	98.376,30	98.376,30	132.894,30	132.894,30	132.894,30	
TOTAL 2020: R\$ 761.323,92						
EXERCÍCIO 2021 – Valores estimados						
Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	
132.894,30	155.331,00	160.508,70	160.508,70	160.508,70	160.508,70	
Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	
160.508,70	160.508,70	160.508,70	160.508,70	160.508,70	160.508,70	
TOTAL 2021: 1.893.312,30						
EXERCÍCIO 2022 – Valores estimados						
Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	
160.508,70	160.508,70	160.508,70	160.508,70	185.442,00	185.442,00	
Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	

PA-MEM-2022/07732
NPB

14



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3230676.20888049-4914 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 25/05/2022 15:30



PADES20228683A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

185.442,00	185.442,00	185.442,00	185.442,00	185.442,00	185.442,00
TOTAL 2022: 2.125.570,80					
EXERCÍCIO 2023 – Valores estimados					
Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22		
185.442,00	185.442,00	185.442,00	185.442,00		
TOTAL 2023: 741.768,00					
TOTAL GERAL					R\$7.305.928,00

Observação:

- Os valores considerados para os meses de abril de 2017 e abril de 2019 são proporcionais, em conformidade com o período de vigência do Acordo de Cooperação.
- Os valores referentes aos exercícios de 2018 e 2019 estão sujeitos a alteração, considerando os reajustes a serem promovidos em virtude do salário-mínimo, que gera impacto no cálculo do vale alimentação, e a possibilidade de alteração do vale transporte.
- Os 30 (trinta) postos acrescidos através do 2º Termo Aditivo, serão separados em duas turmas a primeira com início em 02/07/2018 e a segunda com início em 01/08/2018.
- Foi acrescido no 4º Termo Aditivo apenas 01 (um) reeducando, considerando que às folhas 27, a equipe Técnica do projeto Começar de Novo, informa que atualmente o quantitativo de reeducandos que atuam no Acordo de Cooperação Técnica, totalizam em 51 (cinquenta e um). Considerando que o quantitativo atualmente contratado é de 56 (cinquenta e seis). Considerando que os dois pedidos de acréscimo (Santarém e Digitalização) demandam 6 (seis) reeducandos. Verificou-se que há disponibilização de cinco vagas, as quais serão preenchidas parcialmente com a presente demanda;
- Com a formalização do 5º Termo Aditivo os valores do convênio para o ano de 2020 foram atualizados em virtude da atualização do salário-mínimo e do reajuste do vale transporte e do vale alimentação;
- O 6º Termo Aditivo, acresceu 20 novos postos ao convênio, cujo início das atividades iniciará em 01/10/2020.
- O 7º Termo Aditivo, acresceu 13 novos postos ao convênio, cujo início das atividades está previsto para 01/02/2021.
- O 8º Termo Aditivo, acresceu 3 novos postos ao convênio, cujo início das atividades está previsto para março de 2021.
- O 9º Termo Aditivo prorrogou a vigência do convenio por mais 12 meses no período de 27/04/2021 a 26/04/2022.
- O 10º Termo Aditivo prorrogou a vigência do convenio por mais 12 meses no período de 27/04/2022 a 26/04/2023, bem como atualizou os valores em virtude do reajuste do salário-mínimo e do vale transporte.

9. MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quantidade de vínculos: 25 apenados

Despesas	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	937,00	23.425,00	281.100,00

PA-MEM-2022/07732
NPB

15



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3230676.20888049-4914 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 25/05/2022 15:30



PADES202288683A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Encargo Patronal (20%)	187,40	4.685,00	56.220,00
Auxílio transporte	136,40	3.410,00	40.920,00
Auxílio alimentação	281,10	7.027,50	84.330,00
Total	1.541,90	38.547,50	462.570,00
Total para 24 meses			925.140,00

- Valor do vale transporte: para efeito de cálculo, foram adotados 22 (vinte dois) dias.
- Valor do vale alimentação: R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), correspondendo a 30% do salário-mínimo.
- O valor total estimado para o período total do Acordo de Cooperação será R\$ 925.140,00 (novecentos e vinte cinco mil, cento e quarenta reais).

9.1 Quantidade de vínculos: 26 apenados 1º Termo Aditivo

Despesas	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	954,00	24.804,00	297.648,00
Encargo Patronal (20%)	190,80	4.960,80	59.529,60
Auxílio transporte	145,20	3.775,20	45.302,40
Auxílio alimentação	286,20	7.441,20	89.294,40
Total	1.576,20	40.981,20	491.774,40

9.2 Quantidade de vínculos: 56 apenados 2º Termo Aditivo

Despesas	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	954,00	53.424,00	641.088,00
Encargo Patronal (20%)	190,80	10.684,80	128.217,60
Auxílio transporte	145,20	8.131,20	97.574,40
Auxílio alimentação	286,20	16.027,20	192.326,40
Total	1.576,20	88.267,20	1.059.206,40

PA-MEM-2022/07732
NPB

16



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO (usuário).
Use 3230676.20888049-4914 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 25/05/2022 15:30



PADES20228683A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Os 30 (trinta) postos acrescidos, serão separados em duas turmas a primeira com início em 02/07/2018 e a segunda com início em 01/08/2018.

9.3 Quantidade de vínculos: 56 apenados 3º Termo Aditivo

Despesas	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	R\$998,00	R\$55.888,00	R\$670.656,00
Encargo Patronal (20%)	R\$199,60	R\$11.177,60	R\$134.131,20
Auxílio transporte	R\$145,20	R\$8.131,20	R\$97.574,40
Auxílio alimentação	R\$299,40	R\$16.766,40	R\$201.196,80
Total		R\$91.963,20	R\$1.103.558,40

- Valores atualizados conforme Termo de Apostilamento nº 016.2019

9.4 Quantidade de vínculos: 57 apenados 4º Termo Aditivo

Despesas	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	R\$998,00	R\$56.886,00	R\$682.632,00
Encargo Patronal (20%)	R\$199,60	R\$11.377,20	R\$136.526,40
Auxílio transporte	R\$145,20	R\$8.276,40	R\$99.316,80
Auxílio alimentação	R\$299,40	R\$17.065,80	R\$204.789,60
Total		R\$93.605,40	R\$1.123.264,80

9.5 Quantidade de vínculos: 57 apenados 5º Termo Aditivo

Despesas	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	R\$ 1.039,00	R\$59.223,00	R\$710.676,00
Encargo Patronal (20%)	R\$ 207,80	R\$11.844,60	R\$142.135,20
Auxílio transporte	R\$ 158,40	R\$9.028,80	R\$108.345,60
Auxílio alimentação	R\$311,70299,40	R\$17.766,90	R\$213.202,80

PA-MEM-2022/07732
NPB

17



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO (usuário).
Use 3230676.20888049-4914 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 25/05/2022 15:30



PADES20228683A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Total	1.716,90	R\$97.863,30	R\$1.174.359,60
--------------	-----------------	---------------------	------------------------

- Valores atualizados em virtude da concessão do reajuste ao vale transporte

Despesas	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	R\$1.045,00	R\$59.565,00	R\$714.780,00
Encargo Patronal (20%)	R\$209,00	R\$11.913,00	R\$142.956,00
Auxílio transporte	R\$158,40	R\$9.028,80	R\$108.345,60
Auxílio alimentação	R\$313,50	R\$17.869,50	R\$214.434,00
Total	1.725,90	R\$98.376,300	R\$1.180.515,60

- Valor atualizado em virtude da atualização do salário-mínimo em janeiro de 2020 e do reajuste do vale alimentação.

9.6 – Quantidade de vínculos: 77 apenados 6º Termo Aditivo

Despesas	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	R\$1.045,00	R\$80.465,00	R\$965.580,00
Encargo Patronal (20%)	R\$209,00	R\$16.093,00	R\$193.116,00
Auxílio transporte	R\$158,40	R\$12.196,80	R\$146.361,60
Auxílio alimentação	R\$313,50	R\$24.139,50	R\$289.674,00
Total	1.725,90	R\$132.894,30	R\$1.594.731,60

-Acréscimo de 20 novos postos a partir de 01/10/2020.

9.7 – Quantidade de vínculos: 90 apenados 7º Termo Aditivo

Despesas	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	R\$1.045,00	R\$ 94.050,00	R\$ 1.128.600,00
Encargo Patronal (20%)	R\$209,00	R\$ 18.810,00	R\$ 225.720,00
Auxílio transporte	R\$158,40	R\$ 14.256,00	R\$ 171.072,60

PA-MEM-2022/07732
NPB

18



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3230676.20888049-4914 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 25/05/2022 15:30



PADES20228683A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Auxílio alimentação	R\$313,50	R\$ 28.215,00	R\$ 388.580,00
Total	1.725,90	R\$ 155.331,00	R\$ 1.863.972,00

-Acréscimo de 13 novos postos, sendo: 5 para o Arquivo do Fórum de Castanhal e 8 para a Central de Digitalização do TJPA.

9.8 – Quantidade de vínculos: 93 apenados 8º Termo Aditivo

Despesas	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	R\$1.045,00	R\$ 97.185,00	R\$ 1.166.220,00
Encargo Patronal (20%)	R\$209,00	R\$ 19.437,00	R\$ 233.244,00
Auxílio transporte	R\$158,40	R\$ 14.731,20	R\$ 176.744,40
Auxílio alimentação	R\$313,50	R\$ 29.155,50	R\$ 349.866,00
Total	1.725,90	R\$ 160.508,70	R\$ 1.926.104,40

-Acréscimo de 3 novos postos para a Central de Digitalização do 2º Grau deste TJPA, conforme instrução do PA-MEM-2020/36133.

9.9 – Quantidade de vínculos: 93 apenados 9º Termo Aditivo:

Despesas	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	R\$1.045,00	R\$ 97.185,00	R\$ 1.166.220,00
Encargo Patronal (20%)	R\$209,00	R\$ 19.437,00	R\$ 233.244,00
Auxílio transporte	R\$158,40	R\$ 14.731,20	R\$ 176.744,40
Auxílio alimentação	R\$313,50	R\$ 29.155,50	R\$ 349.866,00
Total	1.725,90	R\$ 160.508,70	R\$ 1.926.104,40

- Prorrogação de vigência por mais 1 ano.

9.10 – Quantidade de vínculos: 93 apenados 10º Termo Aditivo:

Despesas	Valor Unitário R\$	Valor mensal R\$	Valor anual R\$
Salário	R\$ 1.212,00	R\$ 112.716,00	R\$ 1.352.592,00

PA-MEM-2022/07732
NPB

19



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3230676.20888049-4914 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 25/05/2022 15:30



PADES20228683A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Encargo Patronal (20%)	R\$ 242,40	R\$ 22.543,20	R\$ 270.518,40
Auxílio transporte	R\$ 176,00	R\$ 16.368,00	R\$ 196.416,00
Auxílio alimentação	R\$ 363,60	R\$ 33.814,80	R\$ 405.777,60
Total	R\$ 1.994,00	R\$ 185.442,00	R\$ 2.225.304,00

- Prorrogação de vigência por mais 1 ano e atualização de valores.

Belém, 18 de maio de 2022.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Desembargadora Presidente

PA-MEM-2022/07732
NPB

20



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3230676.20888049-4914 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 25/05/2022 15:30



PADES20228683A

